

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES**

**ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS (SALÃO MULTIUSO E QUIOSQUES) DO COMPLEXO PARQUE DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.**

**PREÂMBULO**

Ao(s) vinte e seis dias do mês de agosto de 2021 às 09:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com os demais membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela portaria nº045 de 21 de janeiro de 2021, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do Procedimento Licitatório nº 038/2021, Tomada de Preço nº 002/2021, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS (SALÃO MULTIUSO E QUIOSQUES) DO COMPLEXO PARQUE DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.

**PARTICIPANTES**

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Presidente e demais membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação) as seguintes empresas:

1 - EMPRESA: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
CNPJ: 23.448.209/0001-18  
REPRESENTANTE: ABELARD CARLOS PIMENTA JUNIOR  
CPF: 097.972.876-29

2 - EMPRESA: CONSTRUTORA FANAG LTDA- ME  
CNPJ: 17.329.294/0001-00  
REPRESENTANTE: ADRIANO VIEIRA DE ALMEIDA  
CPF: 046.364.086-16

Registra-se que ambas empresas foram credenciadas como Micro Empresa.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pela Presidente da CPL, sendo apresentado pelas licitantes os seguintes documentos:

Licitante: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA					
Seq	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Órgão Expedidor
01	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores	31210504141	09/10/2015	NA	JUCEMG

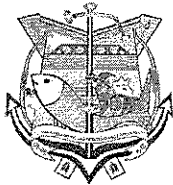


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES**

02	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	23.448.209/0001-18 CRC	18/03/2021	180 DIAS	RFB
03	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2021000471507449 CRC	14/06/2021	12/09/2021	SEFMG
04	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	92758040801202921000384 829618100000	04/08/2021	90 DIAS	Prefeitura de São João da Ponte
05	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	C74D.C4B0.BB62.5042 CRC	16/08/2021	12/02/2022	SRFB
06	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	20210810022619338680 CRC	12/08/2021	08/09/2021	CEF
07	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	21895582/2021 CRC	14/07/2021	09/01/2022	TST
08	Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2018), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A indicação do nome e CRC do contador são indispensáveis.	21/513309-9 Contador: Adilson Elias da Costa Silva CRC/MG: 067066	22/06/2021	NA	JUCEMG
09	Comprovação da boa situação financeira da empresa, através do cálculo de índices contábeis (último exercício social) ou comprovação do capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação. Assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador.	NA Representante Legal: Carlos Neto Pimenta  Contadora: Fabiola Alexandra Vieira Maia CRC/MG: 113.715/0-2MG	25/08/2021	NA	REPRES. LEGAL
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, data de no máximo 60 dias anteriores à data prevista para abertura da licitação.	2108-1210-0825-0462-6897 CRC	12/08/2021	12/11/2021	TJMG
11	Declaração de Responsabilidade (ANEXO I) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	NA	26/08/2021	NA	REPRES. LEGAL
12	Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre. (ANEXO II)	NA	26/08/2021	NA	REPRES. LEGAL
13	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CREA	2777110/2021	17/03/2021	31/03/2022	CREA-MG
14	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física - CREA - Responsável técnico.	ABERLAD CARLOS PIMENTA JÚNIOR CREA/MG:181.181/D  2777104/2021	17/03/2021	31/03/2022	CREA-MG

M

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA  
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES

		CARLOS NETO PIMENTA CREA/MG:1412266599  2777498/2021	18/03/2021	31/03/2022	
15	Declaração de Responsável Técnico – (ANEXO XIV)	ABELARD CARLOS PIMENTA JÚNIOR CREA/MG: 181.181/D	26/08/2021	NA	REPRES. LEGAL
16	<b>Comprovação da capacitação técnico-profissional</b> da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, <b>devidamente registrado na entidade profissional competente</b> , em nome do responsável técnico.	ABELARD CARLOS PIMENTA JÚNIOR CREA/MG: 181.181/D 2767291/2021  2788649/2021	20/02/2021  10/05/2021	NA	CREA-MG
17	Comprovação do vínculo do profissional	Contrato	03/12/2018	5 anos	REPRES. LEGAL
18	<b>Comprovação da capacitação técnico-operacional</b> da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital.	NA	07/04/2020	NA	Prefeitura Municipal de Grão Mogol
19	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO III) ou Declaração de Não Visita (ANEXO IV)	NA	26/08/2021	NA	REPRES. LEGAL
20	Certificado de Registro Cadastral - CRC	Certificado de Registro Cadastral - CRC	101	20/08/2021	20/08/2022
21	Declaração Independente de Proposta (ANEXO XIII)	NA	26/08/2021	NA	REPRES. LEGAL

Licitante: CONSTRUTORA FANAG LTDA- ME					
Seq	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Órgão Expedidor
01	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores	7852635 CRC	27/05/2020	NA	JUCEMG
02	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	17.329.294/0001-00 CRC	18/06/2021	180 DIAS	RFB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES**

03	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2021000479865093 CRC	23/07/2021	21/10/2021	SEFMG
04	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	0208/2021	06/07/2021	04/10/2021	Prefeitura de Ponto Chique
05	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	95CA.25CE.2659.CB81 CRC	19/08/2021	08/09/2021	SRFB
06	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	202108100143554036250-50 CRC	19/08/2021	08/09/2021	CEF
07	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	10278660/2021 CRC	23/03/2021	18/09/2021	TST
08	Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A indicação do nome e CRC do contador são indispensáveis.	21/257213-0 Contador: Frederico Máximo Lima CRC/MG: 117.165/O	27/02/2021	NA	JUCEMG
09	Comprovação da boa situação financeira da empresa, através do cálculo de índices contábeis (último exercício social) ou comprovação do capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação. Assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador.	NA Representante Legal: Adriano Vieira de Almeida  Contador: Frederico Máximo Lima CRC/MG: 117.165/O	26/08/2021	NA	REPRES. LEGAL
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, data de no máximo 60 dias anteriores à data prevista para abertura da licitação.	2106-1719-4128-0513-3139 CRC	17/06/2021	17/09/2021	TJMG
11	Declaração de Responsabilidade (ANEXO I) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	NA	26/08/2021	NA	REPRES. LEGAL
12	Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre. (ANEXO II)	NA	26/08/2021	NA	REPRES. LEGAL
13	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CREA	2834499/2021	03/08/2021	31/03/2022	CREA-MG
14	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física - CREA - Responsável técnico.	ADRIANO VIERA DE ALMEIDA CREA/SP: 5063089506/D  2771167/2021	01/03/2021	31/03/2022	CREA-MG
15	Declaração de Responsável Técnico - (ANEXO XIV)	ADRIANO VIERA DE ALMEIDA CREA/SP: 5063089506/D	26/08/2021	NA	Representante legal



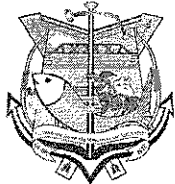
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA  
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES

16	<b>Comprovação da capacitação técnico-profissional</b> da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, <b>devidamente registrado na entidade profissional competente</b> , em nome do responsável técnico.	ADRIANO VIERA DE ALMEIDA CREA/SP: 5063089506/D 2840738/2021  2834608/2021  2834507/2021	20/08/2021  11/08/2021  06/08/2021	NA	CREA-MG
17	Comprovação do vínculo do profissional	Sócio Administrador	27/05/2020	NA	REPRES. LEGAL
18	<b>Comprovação da capacitação técnico-operacional</b> da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital.	NA	01/12/2020	NA	Prefeitura de Ibiaí
19	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO III) ou Declaração de Não Visita (ANEXO IV)	NA	26/08/2021	NA	REPRES. LEGAL
20	Certificado de Registro Cadastral - CRC	115	20/08/2021	20/08/2022	P.M. Pirapora

NA\*\*: NÃO SE APLICA

OUTRAS INFORMAÇÕES

Ao iniciar os trabalhos, foram recebidos os envelopes das empresas participantes, juntamente com os documentos de credenciamento, sendo os mesmos rubricados por todos os presentes. Registra-se que a CPL autenticou as cópias dos documentos de habilitação através da apresentação dos seus originais. Foi feito o uso dos documentos contidos no CRC das respectivas empresas, conforme descrito no quadro de habilitação acima. As autenticidades dos documentos foram conferidas em seus sítios oficiais. Registra-se que não foi possível realizar a conferência da CND Municipal da empresa PRIME ENGENHARIA LTDA-ME, o servidor e membro desta CPL Nilson Rodrigues dos Santos entrou em contato via telefone com a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, onde conversou com o servidor Hugo Gonçalves de Queiroz Silva, pertencente ao setor de tributação, o qual declarou que as informações contidas no documento são autênticas. Os documentos referentes ao item 8.1.7 – (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social) e 8.1.8 – (Análise contábil-financeira da empresa, para avaliação de sua situação financeira) foram conferidos pelo servidor Lucas Ozório Paixão – CRA/MG: 64.776, também membro desta CPL, o qual atestou que ambas empresas atenderam ao exigido no Edital, conforme análise contábil financeira anexada aos autos. Da mesma forma, o Engenheiro Civil Municipal, André Rodrigues Oliveira CREA/MG: 199063, analisou os documentos de capacidade técnica das empresas licitantes, o qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA  
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES

atestou às fls. 055 dos documentos de habilitação da empresa CONSTRUTORA FANAG LTDA – ME que: **“Atesto para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA FANAG LTDA- ME não atingiu o quantitativo mínimo exigido neste Edital, 1º e 2º itens da letra “a” do item 8.1.17.2”**. Com relação à empresa PRIME ENGENHARIA LTDA-ME, o mesmo atestou às fls. 21 dos documentos habilitatórios que: **“ Atesto para os devidos fins que a empresa PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME não atingiu o quantitativo mínimo exigido neste edital, 1º e 2º itens da letra “a” do item 8.1.17.2”**. Diante do exposto esta Comissão Permanente de Licitações declara que as empresas **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e CONSTRUTORA FANAG LTDA- ME, foram INABILITADAS**, por não atenderem ao exigido no item 8.1.17.2 do Edital **“A capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital e comprovar a execução das seguintes atividades relevantes: • Fornecimento e Instalação de Poste Eucalipto 25 a 30 – mínimo de 92,44 metros ; • Fornecimento e Instalação de Poste Eucalipto 11 – mínimo de 802,00 metros;”**. Perguntado aos representantes das empresas se havia intenção de interpor recurso os mesmos responderam **POSITIVAMENTE**. O representante da empresa PRIME ENGENHARIA fundamentou que **“o item que não atingiu o quantitativo foi apresentado um atestado com equivalência superior ou no mínimo equivalente ao item solicitado no Edital, sendo o item 3.1 do atestado apresentado “engradamento de madeira tipo paraju, ou similar para telhas cerâmicas coloniais – 935,22mts”**”. O representante da empresa CONSTRUTORA FANAG motivou que **“um dos atestados apresentados possui item com cobertura em telha cerâmica com engradamento de 1.192,80 mts<sup>2</sup>, sendo este similar aos itens exigidos no edital.”** Diante do exposto, foi dado o prazo previsto em lei para a apresentação dos recursos. Registra-se que as comunicações e o envio dos recursos se darão através dos e-mails: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br), [construtorafanag@hotmail.com](mailto:construtorafanag@hotmail.com), [primeengenhariaconsultoria@gmail.com](mailto:primeengenhariaconsultoria@gmail.com).

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

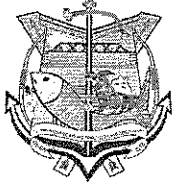
Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão às 11:49 horas, e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS

Erika Auriana M. M. S. Berlini  
Presidente da CPL

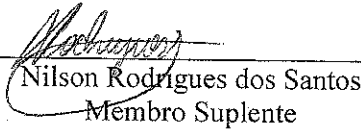
Karen Passos de Abreu  
Membro

Igor Queiroz Evangelista  
Membro



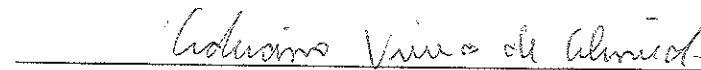
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES**

  
Lucas Ozório Paixão  
Membro

  
Nilson Rodrigues dos Santos  
Membro Suplente

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
ABELARD CARLOS PIMENTA JUNIOR  
CPF: 097.972.876-29

  
CONSTRUTORA FANAG LTDA-ME  
ADRIANO VIEIRA DE ALMEIDA  
CPF: 046.364.086-16







